

ANEXO À PORTARIA Nº 146, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Diretora-Geral do Campus Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o Processo Seletivo para Monitoria, em conformidade com o Regimento de Monitoria do Campus Venda Nova do Imigrante, Portaria DG nº 41 de 09 de fevereiro de 2023, e nas condições a seguir:

1 DAS VAGAS

Serão ofertadas 15 vagas no total, sendo 12 vagas remuneradas e 3 vagas não remuneradas conforme tabela a seguir:

Tabela 1. Relação das vagas de monitores:

	Disciplina	Professor(a) orientador(a)	Nº de vagas		Pré-requisito
			Remuneradas	Voluntários	
01	Análise Química de Alimentos	Genilson de Paiva	1	1	Alunos de 3º ano com rendimento maior de 80 pontos no ano anterior.
02	Biologia I, II e III	Fabiano Costa Santiliano	1	0	Alunos de 2º ou 3º ano.
03	Educação Física I e II	Fernanda Merisio	1	1	Alunos do Ensino Médio Integrado.
04	Estatística	Deusélio Bassini Fioresi	1	0	Média final maior ou igual a 70 na disciplina.
05	Física II e III	Sidnei Giles de Andrade	1	0	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70.
06	Fundamentos da Administração e Fundamentos de Economia	Daniel Lanna Peixoto	1	0	Alunos do 2º ano aprovados nas disciplinas.
07	Informática	Alexandre Caudellas Barbosa	1	0	Alunos regularmente matriculados.
08	Língua Portuguesa e Literatura I e II	Marcus Vinicius Soares da Costa	1	0	Alunos aprovados em Língua Portuguesa e Literatura I
09	Língua Portuguesa e	Cleuzenir Felberg	1	0	Alunos aprovados

	Literatura I e II				em Língua Portuguesa e Literatura I
10	Língua Portuguesa e Literatura III	Kaio Rangel da Silva Dias	0	1	Alunos do 3º ano com nota superior a 90 pontos no 2º ano.
11	Marketing	Vinicius Lordes Dias	1	0	Alunos que cursaram Marketing com aprovação acima de 80 pontos com participação ativa no Projeto "Escritório".
12	Química I e II	Jamile Rocha Pavan	1	0	Alunos do 2º ou 3º anos do Ensino Médio
13	Química III	Herbert Aleixo	1	0	Alunos do 3º ano do Ensino Médio.

1.1 O aluno deverá exercer a monitoria no contraturno, considerando a necessidade da disciplina.

1.1.1 É vedada a realização de monitoria no turno de aula do discente.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo de seleção de Monitores seguem o cronograma (ANEXO I).

2.2 Para se inscrever o candidato deve preencher o formulário disponível no link: (<https://forms.gle/vGMSLBHA267J4NMy8>).

2.3 Poderá inscrever-se qualquer aluno regularmente matriculado no Campus Venda Nova do Imigrante, que atenda às especificações do Regimento próprio e aos pré-requisitos da vaga.

2.4 O aluno poderá inscrever-se em no máximo 2 (duas) vagas de monitoria.

2.5 Não há garantias de participação em todos os métodos avaliativos das disciplinas/blocos de disciplinas, devido a possíveis conflitos de horário.

2.6 Em caso de aprovação em mais de uma vaga de monitoria, o aluno deverá optar por uma única vaga (ANEXO VII).

2.7 Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 "Item 7" do Regimento Interno de Monitoria anexo à Portaria 264 de 30 de Junho de 2023. Disponível em:

<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/10F1805D8839AB255DAF8355BD3F6C3D?inline>

4 DOS COMPROMISSOS DO MONITOR

4.1 "Item 10" do Regimento Interno de Monitoria anexo à Portaria 264 de 30 de Junho de 2023. Disponível em:

<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/10F1805D8839AB255DAF8355BD3F6C3D?inline>

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) professor(es) solicitante(s), observando os seguintes critérios: análise do histórico escolar e/ou prova escrita e/ou prova prática e/ou entrevista e/ou registo de indisciplina no âmbito do Ifes, conforme Anexo II.

5.1.1 A pontuação máxima será de 100,0 pontos.

5.1.2 O conteúdo programático e a referência bibliográfica da(s) prova(s) escrita(s) ou prática(s) está descrito no Anexo II.

5.2 Estarão classificados os alunos com nota mínima de 60,0 pontos, sendo que a classificação será realizada segundo ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.3 Os critérios de desempate serão definidos pelo(s) professor(es) solicitante(s).

5.4 A divulgação dos resultados dar-se-á nos prazos estipulados no cronograma Anexo I.

5.5 Após a divulgação dos resultados, o candidato poderá entrar com recurso no primeiro dia letivo após a divulgação através do formulário <https://forms.gle/mFMHX7oq2D8bVALD7>.

6 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos.

6.2 Se o candidato classificado para preenchimento da vaga desistir, será chamado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

6.3 Existindo novas vagas, pode-se chamar os suplentes classificados no processo seletivo da monitoria que estiver vigente. Não sendo preenchidas as vagas, abre-se novo processo de seleção.

6.4 As vagas de monitoria voluntária poderão ser preenchidas de duas formas:

a) Pelos candidatos inscritos para a monitoria voluntária, quando a disciplina não ofertar vagas de monitoria remunerada.

b) Pelos candidatos que ficaram na suplência das vagas da monitoria remunerada, respeitando a ordem de classificação do processo seletivo.

6.5 Caso surjam novos auxílios/bolsas para Monitoria, serão contemplados, preferencialmente, os monitores voluntários, segundo a ordem dos critérios abaixo:

a) Maior tempo (data de início) de exercício na monitoria voluntária na disciplina/bloco de disciplinas referente ao período de atuação sem que haja desligamento.

b) Ordem de classificação no edital em que foi selecionado.

c) Caso não exista monitor voluntário, o novo auxílio/bolsa será destinado ao primeiro suplente da disciplina/bloco de disciplina.

7 DO PAGAMENTO DA MONITORIA

7.1 Ao candidato aprovado dentro do quantitativo de vagas para monitoria remunerada, será concedido uma bolsa de monitoria, no valor mensal de R\$ 200,00, até dezembro de 2025.

7.2 O pagamento da bolsa/auxílio será realizado através de repasse financeiro mensal direto ao discente, por meio de Ordem Bancária, ou seja, depósito bancário direto na conta de propriedade do discente sendo vedada a utilização de contas bancárias de terceiros. (pais, irmãos, tios, etc.)

7.3 As frequências não entregues no prazo estabelecido no item 10.1.9 do Regimento Interno de monitoria, só serão computadas para o pagamento do mês seguinte.
documentos necessários: cópia digitalizada da Identidade e do CPF, informações bancárias

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado do processo seletivo tem validade para o ano letivo vigente.

8.2 O candidato deve ter ciência das condições do Regimento de Monitoria do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, Portaria DG nº 264, de 30 de junho de 2023. Disponível em: <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/10F1805D8839AB255DAF8355BD3F6C3D?inline>

8.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela elaboração do mesmo.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	31/03/2025	Gedoc e site do campus (https://vendanova.ifes.edu.br)
Inscrição	31/03/2025 a 03/04/2025	https://forms.gle/vGMSLBHA267J4NMy8
Homologação das inscrições	04/04/2025	Gedoc, site do campus (https://vendanova.ifes.edu.br) e Whatsapp grupo de turma
Período de seleção	07/04/2025 a 14/04/2025	A ser definido pelo docente
Entrega do resultado da seleção	16/04/2025	E-mail da comissão (diren.vni@gmail.com)
Divulgação do resultado parcial da seleção	17/04/2025	E-mail e no site do campus (https://vendanova.ifes.edu.br)
Recurso contra o resultado parcial	22/04/2025	https://forms.gle/mFMHX7oq2D8bVALD7
Entrega do parecer do recurso à comissão	24/04/2025	E-mail da comissão (diren.vni@gmail.com)
Homologação do resultado final	25/04/2025	Gedoc, Murais e no site do campus (https://vendanova.ifes.edu.br)

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

Análise Química de Alimentos - Genilson de Paiva		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, prova prática e entrevista	Determinação de umidade a 105 °C, cinzas secas. Lipídios por Soxhlet e proteínas por Kjeldahl.	100,00
Biologia I, II e III - Fabiano Costa Santiliano		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Não especificado	100,00
Educação Física I e II - Fernanda Cristina Merisio Fernandes Soares		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Não especificado	100,00
Estatística - Deusélio Bassini Fioresi		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Somatório, Distribuição de Frequência e Medidas Estatísticas	100,00
Física II e III - Sidnei Giles de Andrade		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Não especificado	100,00
Fundamentos de Administração e Fundamentos de Economia - Daniel Lanna Peixoto		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Entrevista	Não especificado	100,00
Informática - Kamila Ribeiro Ghidetti		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Entrevista	Não especificado	100,00
Língua Portuguesa e Literatura I e II - Marcus Vinícius Soares da Costa		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar e entrevista	Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras, Classes Gramaticais; Acentuação; Pontuação; Períodos Literários: Trovadorismo, Barroco, Quinhentismo, Romantismo, Realismo.	100,00
Língua Portuguesa e Literatura I e II - Cleuzeni Felberg Betini Taquini		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Prova escrita, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Não especificado	100,00
Língua Portuguesa e Literatura III - Kaio Rangel da Silva Dias		

Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Prova escrita, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Não especificado	100,00
Marketing - Vinícius Lordes Dias		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista	Não especificado	100,00
Química I e Química II - Jamile Rocha Pavan		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Não especificado	100,00
Química III - Herbert Aleixo		
Critério de seleção	Conteúdo e referência	Pontuação
Análise do histórico escolar, entrevista, registro de indisciplina no âmbito do Ifes	Ligações químicas, funções inorgânicas, reações químicas e soluções	100,00

ANEXO III

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Nome do(a) aluno monitor(a): _____

Nome do(a) professor(a) orientador(a): _____

Disciplina/Bloco de disciplina: _____

Mês: _____

Atividades desenvolvidas

Descrever as atividades desenvolvidas no mês:

Dificuldades encontradas nas atividades desenvolvidas na monitoria:

Sugestões para a melhoria do processo de monitoria:

Venda Nova do Imigrante/ES, ____ de _____ de 2025

A			/PLAN.	/INÍCIO	/FIM	HORAS
1ª						
2ª						
3ª						
4ª						
5ª						
Total de horas computadas no mês, tanto planejamento quanto atendimento.					_____Horas	

OBSERVAÇÃO: entregar este registro ao Núcleo de Apoio à Diretoria de Ensino, até o segundo dia útil do mês subsequente. O total de horas não pode ultrapassar 60h

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____, estudante do Curso _____, turma _____, portador do RG _____, inscrito no CPF sob o número _____, declaro estar ciente das disposições do Regimento de Monitoria do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante e do Edital n° _____, principalmente, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação na monitoria.

São Compromissos do Monitor:

a) Apresentar os seguintes documentos:

Documento	Descrição
1	Termo de Compromisso do Monitor (definido em edital) devidamente preenchido e assinado
2	Cópia do RG
3	Cópia do CPF

4	Dados Bancários	Banco:	Agência:	Conta:	Op:
---	-----------------	--------	----------	--------	-----

- b) Os documentos listados acima são indispensáveis para a participação na monitoria a não apresentação poderá acarretar a eliminação do monitor do projeto.
- c) Em caso de discente menor de idade, o Termo deverá ser assinado pelos responsáveis.
- d) Os documentos devem ser entregues ao Núcleo de Apoio à Diretoria de Ensino.
- e) Manter o rendimento acima da média em todas as disciplinas regularmente matriculado.
- f) Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor orientador.
- g) Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.
- h) Ser assíduo às aulas, como prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos e dos cursos superiores.
- i) Comparecer em todas as atividades de acompanhamento relacionadas à monitoria, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.
- j) Cumprir carga horária conforme estabelecida no item 8 deste regulamento.
- l) Entregar para o professor orientador, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos, a ser definido em Edital;
- m) Entregar ao Núcleo de Apoio à Diretoria de Ensino, até o segundo dia útil do mês subsequente, folha de frequência (Modelo estabelecido em Edital) contendo a sua assinatura e a do professor orientador. Em se tratando de auxílio monitoria, custeado pela Assistência Estudantil, deve-se entregar a folha de frequência ao Serviço Social.
- n) Encaminhar, em caso de desistência ou de situação que inviabilize o pagamento do auxílio, Núcleo de Apoio à Diren, a solicitação de interrupção do mesmo, por escrito, com justificativa, quando se tratar de monitoria remunerada ou voluntária. Em caso de auxílio custeado pela Assistência Estudantil, o Serviço Social também deverá ser comunicado por escrito pelo aluno.
- o) Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.
- p) Apresentar justificativa, por escrito, ao professor orientador, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.
- q) Participação obrigatória da reunião de orientação, que será promovida pela Diretoria de Ensino, Núcleo de Apoio à Diretoria de Ensino e Coordenadoria Geral de Ensino, com possível participação de professores orientadores, pedagogo ou técnicos de assuntos educacionais, antes de iniciar as atividades de monitoria.
- r) Caso haja necessidade de alterar de forma permanente os horários de atendimento aos alunos, a Diretoria de Ensino deverá ser informada com, no mínimo, uma (1) semana de antecedência, para que seja realizada a devida alteração na Tabela de Atendimento divulgada no site do Campus.
- s) A alteração de que trata o item anterior deverá ser previamente negociada com o professor orientador e, mediante o consentimento dele, o monitor informará a mudança à Diretoria de Ensino através do e-mail diren.vni@ifes.edu.br.
- t) Em caso de descumprimento do item 10.1, o discente terá garantia do contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa a ser avaliada pelo professor orientador e pela Coordenação de Curso e/ou Conselho de Ética.

Estando de acordo com essas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

Venda Nova do Imigrante/ES, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do discente monitor ou responsável (se necessário)

Assinatura do Coordenador(a) do Curso

ANEXO VII
TERMO DE OPÇÃO DE VAGA

Eu, _____, estudante do Curso _____, turma _____, participante do Edital Nº _____ de seleção para Monitoria, aprovado nas disciplinas/bloco de disciplinas:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Manifesto minha opção pela vaga de monitor(a) da disciplina

Venda Nova do Imigrante/ES _____ de _____ de 2025

Assinatura do discente monitor ou responsável (se necessário)

ANEXO VIII
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, estudante do Curso
_____, turma _____, monitor(a) da disciplina

pelo Edital Nº _____, manifesto minha desistência à vaga para o(a) qual fui selecionado, a partir do dia ____/____/____.

Venda Nova do Imigrante/ES _____ de _____ de 2025

Assinatura do discente monitor ou responsável (se necessário)